



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Protocolado sob nº 14
Em 10/11/2021
Gláucia Spaulo

Projeto de Emenda Modificativa nº 14/2021 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 148/2021

Modifica o inciso III, art. 5º do PL Substitutivo nº 148/2021 que "Institui a Política Municipal de Turismo, aprova o Plano Municipal Integrado de Turismo do Município de Mariana - MG e dá outras providências."

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve regimentalmente amparado apresenta à **Comissão de Finanças, Legislação e Justiça** e está submete a Mesa para ouvido o Plenário a presente Emenda Modificativa entendendo ser legal, Constitucional e regimental, uma vez que é direito do Vereador apresentar proposições que visem melhor adequação do projeto de lei e para melhor viabilizar o Projeto de lei substitutivo nº 148/2021 alterando o inciso III, do art. 5º, que passará a vigorar após aprovação, em redação final, com a redação como aqui se menciona, permanecendo os demais inalterados:

Art. 5º. (Omissis)

I – (Omissis)

II – (Omissis)

III – Definição de estratégia de exploração turística, esportiva e a **promoção** do Pico da Cartuxa.

Assim, acreditamos na plena aceitação da presente emenda modificativa e aprovação pelos pares desta Casa de Leis e sua aquiescência pelo Executivo quando da sanção do projeto em comento.

Mariana, 10 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/11/2021

Presidente

Secretário

Marcelo Macedo
Vereador